



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 1.386/2023**

**CONCEDE DIÁRIAS QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, totalizando o valor de 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), a servidora **ANA ROSALINA OLIVEIRA SANTANA**, Diretora do Departamento de Turismo, cadastrada na matrícula n.º 1545, portadora do CPF: 021.019.482-06 e RG n.º 6681163 SSP/PA, Conta bancária agencia 3318-9 e c/c n.º 16.082-2 Banco do Brasil, residente e domiciliada na Rua 15, nº 1045, Setor Cascalheira, Rio Maria/PA.

**Art. 2º.** A viagem será a capital de Belém/PA, comparecendo na SEAC, SEDEMA, FUNDAÇÃO CULTURAL, AMATE CARAJÁS E CASA CIVIL, com o objetivo de buscar recursos para o nosso município e tratando de assuntos referentes a festividades de comemoração do aniversário da cidade, no período de 23 à 27 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de janeiro de 2023.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 23/01/2023  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 03080841  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011